



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 6740945

Referência: Processo STJ n. 021937/2025

Assunto: Fornecimento de munição operacional e de treinamento calibre 9mm, por inexigibilidade de licitação.

Interessada: Secretaria de Segurança Institucional

Trata-se da contratação para o fornecimento de munição operacional e de treinamento calibre 9mm, por inexigibilidade de licitação, por inexigibilidade de licitação, conforme Estudos Técnicos Preliminares 6499233, Plano de Riscos 6499234 e Termo de Referência (6724568), aprovados pela Secretária de Segurança Institucional (6725003 e 6516946).

Conforme Documento de Formalização de Demanda 6439222, a contratação consta do PCAq2025, com o código sequencial SPJ2025-003, e registrada como contratação associada sob o código SPJ2025-003.001, conforme comprovante 6517337.

Na análise da legalidade da presente instrução, a Assessoria Jurídica proferiu o Parecer Jurídico AJU 450 (6674968), cujas ressalvas e orientações foram atendidas segundo demonstrado na informação 6726033.

Foram acostados aos autos a declaração de exclusividade e a proposta de preços atualizadas (6694805 e 6694835).

A despesa foi estimada em R\$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais), para a qual há disponibilidade orçamentária 6602928.

À vista do que consta dos autos, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e no item 21.2.24., inciso III, *a. I*, do Manual de Organização do STJ, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Companhia Brasileira de Cartuchos**, bem como autorizo a realização da despesa conforme minuta de empenho 6729888.

Dessa forma, encaminho os autos à:

- Secretaria de Orçamento e Finanças para as providências decorrentes; e
- Seção de Formalização de Contratos e Acordos para a formalização do ajuste contratual, e posterior publicação dos documentos do Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do STJ.

Rui Moreira de Oliveira
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 15/12/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6740945** e o código CRC **DFC25B98**.

